

Autarquias**AGEPAR****PORTARIA N.º 45/2025-CRH/DAF/AGEPAR**

Retifica o art. 1º da Portaria n.º 39/2025-CRH/DAF/AGEPAR.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná -Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6.265/2020),

e considerando:

i) o disposto na Portaria n.º 39/2025-CRH/DAF/AGEPAR, que designa servidor para responder pela função de Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços;

(ii) o requerimento de suspensão de férias constante no protocolo n.º 24.872.069-7;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n.º 39/2025-CRH/DAF/AGEPAR, para que passe a constar o período de 06/01/2026 até 15/01/2026, referente à fruição de férias do titular, Sérgio Luiz Cequinel Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

177018/2025

IDR-Parana**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA N.º 001/2026 – IDR-Paraná**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público RODRIGO ARTEN, RG nº 1X.2X1.5X8-X/PR, para exercer a função de Diretor de Gestão Institucional Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 12 a 31 de janeiro de 2026, em substituição ao Diretor Titular Altair Sebastião Dorigo, em razão de férias, com percepção da remuneração correspondente ao período de substituição, nos termos da legislação vigente.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 05 de janeiro de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

244/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**PORTARIA N.º 002/2026 – IDR-Paraná**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, designado por meio do Decreto nº 9.553 de 10 de abril de 2025, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

para atuarem como gestor e fiscal nos Contratos de Licenciamento de Cultivares firmado pelo IDR-Paraná com os licenciados, no ano de 2026.

I. **Flávio Oliveira dos Santos**, portador do RG nº X.507.417-X e do CPF nº 59X.XXX.809-X3, para responder como **Gestor** do Contrato de Licenciamento de Cultivar;

II. **Paulo Vicente Contador Zaccheo**, portador do RG nº XX.570.293-X e do CPF nº 32X.XXX.758-X2, para responder como **Fiscal** do Contrato de Licenciamento de Cultivar.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 05 de janeiro de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

476/2026

Sociedades de Economia Mista**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CEASA/PR Nº 1422/2025

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, AUTORIZA a cessão funcional dos funcionários Elizete Aline Milão Gil, Luiz Carlos da Silva Oliveira e Neuzi Proceke Mello, para prestação de serviços no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

218/2026

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA CEASA/PR Nº 1423/2025

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, AUTORIZA a cessão funcional do funcionário Alceu Vilaça Domingos para prestar serviços no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

216/2026